



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 64/2015, DE 01 DE DEZEMBRO 2.015.

“Decreta recesso de final de ano nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a necessidade de redução de custos com a manutenção da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado como recesso de final de ano o período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, em todos os órgãos públicos municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI N.º 387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BERÇÁRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O QUAL PASSARÁ A CHAMAR SEBASTIANA ROSA FRANÇA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º – Fica instituído, o nome do BERÇÁRIO do Centro Municipal de Educação Infantil de Alcinópolis-MS, como SEBASTIANA ROSA FRANÇA.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 30 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 27.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

Alcinópolis – MS, 27 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07 – A/2014

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Drogas

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Períodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de novembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de novembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de dezembro de 2015 a 02 de junho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de dezembro de 2015 a 02 de junho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





Mãos em ação!



Unidas contra a Dengue!